



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 007 - DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

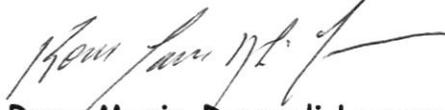
**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Leandra Andreatta Patias, matrícula 110-4/1, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

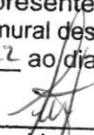
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
07 DE JANEIRO DE 2022.

  
**Rosa Maria Desordi Lassen**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 07 de janeiro de 2022.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 07/01/22 ao dia 1 1

  
\_\_\_\_\_  
Servidor